



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA: 1121
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 8

ATA DA CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA TOMBADA SOB O Nº 03/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA, localizado na Rua Scroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, CEP. 65 660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às oito horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão de continuidade. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	03.785.719/0001-73	MARCELO SANTOS SILVA

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Projeto Básico.

Nº	LICITANTE	Resultado
01	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Projeto Básico em todos os seus requisitos.

Em seguida o Presidente procedeu ao registro e classificação do **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	R\$ 8.475.506,48 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

RESULTADO/DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR (ES)

A vista da habilitação da empresa licitante e da aceitabilidade das propostas de preços que está em conformidade com as exigências do edital, o presidente declarou a empresa acima, vencedora do certame, na seguinte ordem:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
----	-----------	----------------



FOLHA: 1122
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	R\$ 8.475.506,48 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
----	-----------------------------------	---

RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS

O representante da empresa presente não manifestou o interesse em interpor recurso da fase de proposta de preços.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 16 de maio de 2022.

Edelson Carlos Vaz da Silva
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

Giseli Rodrigues das Chagas
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

ADALBERTO A. CARVALHO
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

LICITANTE:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	MARCELO SANTOS SILVA
-----------------------------------	-----------------------------